



fiscal e suas referidas posses. Kedson Silva dos Santos, CPF: 011.725.554-86, domiciliado sito na Rua Campos Sales, casa 03, Loteamento Nova República, Pajuçara,

Natal-RN, 7 de dezembro de 2016.
KEDSON SILVA DOS SANTOS
Presidente da Comissão

COMISSÃO PRO-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MOBILIÁRIO DE SÃO DOMINGOS DO PRATA E REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sr Evalto Martins de Aguiar, Presidente da Comissão Pro-fundação do Sindicato dos trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil e do Mobiliário de São Domingos do Prata e Região, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos na Portaria Ministerial 326/2013 - MTE, Convoca toda a Categoria Profissional dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil e do Mobiliário: pedreiros, carpinteiros, pintores e estuadores, bombeiros hidráulicos e trabalhadores em geral. Trabalhadores nas indústrias de olaria e cerâmica para construção. Trabalhadores na indústria de ladrilhos hidráulicos e produtos de cimento. Trabalhadores nas indústrias de cerâmica para construção. Trabalhadores nas indústrias de mármore e granitos. Trabalhadores na indústria de pinturas, decorações, estuques e ornatos. Trabalhadores nas indústrias de cal e gesso. Trabalhadores na indústria de serrarias, carpintarias, tanoarias, madeiras compensadas e laminadas, aglomeradas e chapas de fibra de madeira. Oficiais marceneiros, trabalhadores nas indústrias de serrarias e moveis de madeira. Trabalhadores nas indústrias de moveis de junco e vime e vassoura. Trabalhadores nas indústrias de cortinados e estofos. Trabalhadores nas indústrias de escovas e pinceis. Trabalhadores nas indústrias de artefatos de cimento armado. Trabalhadores na indústria da construção civil, oficiais eletricitistas, instalação elétrica, gás, hidráulicas e sanitárias. Trabalhadores autônomos, em dia com a previdência social, e não empregadores de mão de obra, na construção civil e do mobiliário, todos dos municípios de Antonio Dias, Conceição do Mato Dentro, Dionísio, Guanhaes, Jaguaráçu, Marliéria, Nova Era, São Domingos do Prata e Santa Maria do Itabira no Estado de Minas Gerais, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 28/12/2016, as 19h00min em primeira convocação com a presença de 50% mais um dos Convocados; não obtendo quorum fica convocado segunda e ultima convocação as 19h30minutos com a presença de qualquer numero de convocados, na Rua Ministro Gabriel Passos, 176A - Centro - CEP 35.995-000 - São Domingos do Prata MG, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Fundação do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil e do Mobiliário de São Domingos do Prata e Região, com base territorial nos municípios de Antonio Dias, Conceição do Mato Dentro, Dionísio, Guanhaes, Jaguaráçu, Marliéria, Nova Era, São Domingos do Prata e Santa Maria do Itabira, todos no Estado de Minas Gerais, por desmembramento do SINDIMAR-MG Sindicato dos Oficiais Marceneiros de Belo Horizonte e Região, inscrito no CNPJ nº 17.469.784/00014-02; 2) Leitura e aprovação do Estatuto Social; 3) Eleição e posse da Diretoria e Conselho Fiscal da entidade sindical; 4) Filiação a Entidade de Grau Superior e à Central Sindical. Maiores informações podem ser obtidas com o subscritor deste edital no seguinte endereço: Rua Ministro Gabriel Passos, 176 A - Centro - 35.995-000 - São Domingos do Prata MG.

São Domingos do Prata-MG, 9 de dezembro de 2016.
EVAILTO MARTINS DE AGUIAR
Presidente da Comissão

COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 240/2016

Espécie: Termo de Convênio - TC, que celebram entre si o Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB, CNPJ nº 00.700.114/0001-44 e a Confederação Brasileira de Desporto de Deficientes Visuais - CBDV, CNPJ nº 11.030.666/0001-09; Objeto: IV Fase de Treinamento da Seleção de Jovens de Futebol de 5 - 2016. Os recursos decorrentes do presente convênio são provenientes do CPB oriundos da lei nº 10.264/2001; Ordem de pagamento: Parcela única; Valor Total: R\$ 107.576,00 (cento e sete mil e quinhentos e setenta e seis reais); Vigência: 05/12/2016 à 31/12/2016; Data da Assinatura: 24/11/2016; Signatários: ANDREW GEORGE WILLIAM PARSONS - CPF: 052.420.207/92 - Presidente/CPB, e SANDRO LAINA SOARES - CPF: 087.333.407-81 - Presidente/CBDV; Proc. nº 0568/2016.

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 012/2016, celebrado entre o Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB, CNPJ nº 00.700.114/0001-44 e a Confederação Brasileira de Basquetebol em Cadeira de Rodas - CBBC, CNPJ nº 02.368.353/0001-74; Objeto: 2º Termo Aditivo à Manutenção Administrativa 2016; Despesa: Os recursos decorrentes do presente convênio são provenientes do CPB oriundos da lei nº 10.264/2001; Ordem de pagamento: 1 (parcela) parcelas; Valor Total: R\$ 14.751,60 (quatorze mil, setecentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos); Vigência: 1/12/2016 à 31/12/2016; Data da Assinatura: 29/11/2016; Signatários: ANDREW GEORGE WILLIAM PARSONS - CPF: 052.420.207/92 - Presidente/CPB, e MARIA NAISE DE MORAES PEDROSA - CPF: 363.570.064-91 - Presidente/CBBC; Processo nº: 0072/2016.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 1ª Chamada

Convocação Nº 32/2016. Modalidade: Pregão Eletrônico Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva preditiva, envolvendo serviços predial civil, hidráulico, elétrica, mobiliário e

sistema de água gelada, água quente e ar condicionado nas dependências do Centro de Treinamento Paralímpico Brasileiro. Data da sessão: 26/12/16 (segunda-feira). Horário: 15h. Edital à disposição no endereço www.bbmnet.com.br ou em www.cpb.org.br. Informações: (61) 3031-3130 e licitacao@cpb.org.br.

ADRIANO OSÓRIO DE FREITAS
Pregoeiro

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO TRANSPORTE

AVISO

Torna Publico As Tabelas Para Cálculo Da Contribuição Sindical Vigentes A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2017.
TABELA I Para os agentes ou autônomos do setor de transporte, não organizados em empresa (Art. 580, inciso II, da CLT), considerando os centavos, na forma do Decreto-lei nº 2.284/86.

30% de R\$ 354,71
Contribuição devida = R\$ 106,41

TABELA II Para os empregadores e agentes do setor de transporte organizados em firmas ou empresas e para as entidades ou instituições com capital arbitrado (Art. 580, inciso III, §§ 3º, 4º e 5º da CLT).

Classe de Capital Social (R\$)	Alíquota (%)	Parcela a ser adicionada (R\$)
de 0,01 até 26.603,25	-	Contribuição mínima 212,83
de 26.603,26 até 53.206,51	0,80%	0,00
de 53.206,51 até 532.065,00	0,20%	319,24
de 532.065,01 até 53.206.500,00	0,10%	851,30
de 53.206.500,01 até 283.768.000,00	0,02%	43.416,50
acima de 283.768.000,01 em diante	-	Contribuição máxima 100.170,10

NOTAS:

- As firmas ou empresas e as entidades ou instituições cujo capital social seja igual ou inferior a R\$ 26.603,25, estão obrigadas ao recolhimento da Contribuição Sindical mínima de R\$ 212,83, de acordo com o disposto no § 3º do Art. 580 da CLT (alterado pela Lei nº 7.047/82);
- As firmas ou empresas com capital social superior a R\$ 283.768.000,01 recolherão a Contribuição Sindical máxima de R\$ 100.170,10, na forma do disposto no § 3º do Art. 580 da CLT (alterado pela Lei nº 7.047/82);
- Data de recolhimento:
 - Empregadores: 31.JAN.2017;
 - Autônomos: 28.FEV.2017;
- Para os que venham a estabelecer-se após os meses acima, a Contribuição Sindical será recolhida na ocasião em que requeiram às repartições o registro ou a licença para o exercício da respectiva atividade.
- O recolhimento efetuado fora do prazo será acrescido das cominações previstas no Art. 600 da CLT.

Brasília-DF, 7 de dezembro de 2016.
CLELIO ANDRADE
Presidente da Confederação

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS DO RAMO DE RODOVIAS PÚBLICAS, ESTRADAS EM GERAL E PEDÁGIOS

EDITAL RESULTADO DAS ELEIÇÕES SINDICAIS

Em cumprimento ao disposto nos Estatutos Sociais desta entidade sindical, comunicamos que no pleito eleitoral realizado em 14 de outubro de 2016, para a renovação da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes perante a Confederação para o mandato de 20/10/2016 a 19/10/2021, foi eleita a Chapa I (Única), assim composta: DIRETORIA EXECUTIVA: Rosevaldo José de Oliveira - Presidente, João Carlos Madeira - Secretário geral, Anderson Luiz Bueno - Secretário de Finanças, Andréa Lopes Arciere Pineda - Secretária de Assuntos de Trabalho e Previdência Social, Kelly da Silva Santos - Secretária de Educação e Eventos Sindicais; SUPLENTE DA DIRETORIA: Rogerio Mateus Rodrigues, Ricardo Garcia Lopes, Jaime Pimentel Korpalski, Sérgio Roberto de Melo e Rodrigo Vogt; CONSELHO FISCAL EFETIVO: Regiane Nogueira Lopes, Valdecir Pereira dos Passos e Luiz Carlos da Silva; SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: Eduardo da Silva Rodrigues, Marcelo Silveira Alves e Adimara Maria Bueno - Delegados Representantes junto à Confederação: Efetivos: Rosevaldo José de Oliveira e João Carlos Madeira - Suplentes: Anderson Luiz Bueno e Marcelo Silveira Alves.

São Paulo, 5 de dezembro de 2016
ROSEVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente da Federação

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2016

Número do Processo: 947/2016-52. Objeto: Aquisição de Microscópio óptico DM 1000 LED. Total de itens 01. Fundamento Legal: Art. 25, Inciso I da Lei 8.666/93. Justificativa: realização de experimentos científicos do projeto. Convênio nº. 01.12.0030.00 FINEP. Declaração e Ratificação de inexigibilidade dia 10/11/2016. LEO ARAUJO DA SILVA Diretor Executivo da FUND. DE APOIO CIENT. E TEC. DO TOCANTINS CNPJ: 06.343.763/0001-11. Contratada: LEICA DO BRASIL CNPJ: 52.201.456/0001-13. Valor R\$ 40.918,00.

Número do Processo: 978/2016-72. Objeto: Aquisição de espectrofotômetro Ultravioleta-Visível. Total de itens 01. Fundamento Legal: Art. 25, Inciso I da Lei 8.666/93. Justificativa: realização de experimentos científicos do projeto. Convênio nº. 01.12.0030.00 FINEP. Declaração e Ratificação de inexigibilidade dia 28/11/2016. LEO ARAUJO DA SILVA Diretor Executivo da FUND. DE APOIO CIENT. E TEC. DO TOCANTINS CNPJ: 06.343.763/0001-11. Contratada: SHIMADZU DO BRASIL LTDA CNPJ: 58.752.460/0001-56. Valor R\$ 36.000,00.

FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ref.: Processo Administrativo nº 1216094-3/2016. OBJETO: "Aquisição medidor/controlador de vazão". CONTRATADO: Bronkhorst. VALOR: EUR 1.403,00. EQUIVALENTE: R\$ 5.207,09. CONTRATANTE: FAURGS - Fundação de Apoio da UFRGS. FONTE DE RECURSOS: CONVÊNIO CNPq 401192/2014-8. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso XXI da Lei 8.666/93. RECONHECIMENTO: em 07/10/2016 pelo coordenador do Projeto, Flávio Horowitz. RATIFICAÇÃO em 05/12/2016, pelo Diretor-Presidente, Sergio Nicolaiewsky.

Ref.: Processo Administrativo nº 1226545-7/2016. OBJETO: "Aquisição de testador de adesão". CONTRATADO: Defelsko Corporation. VALOR: USD 2.595,00. EQUIVALENTE: R\$ 8.976,62. CONTRATANTE: FAURGS - Fundação de Apoio da UFRGS. FONTE DE RECURSOS: CONVÊNIO CNPq 401192/2014-8. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso XXI da Lei 8.666/93. RECONHECIMENTO: em 09/11/2016 pelo coordenador do Projeto, Flávio Horowitz. RATIFICAÇÃO em 05/12/2016, pelo Diretor-Presidente, Sergio Nicolaiewsky.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ref.: Processo Administrativo nº 1230475-1. OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviços de manutenção de microscópio eletrônico de varredura. CONTRATADO: ALTMANN SA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO. CNPJ: 60.855.863/0001-72. VALOR: R\$ 44.000,00. CONTRATANTE: FAURGS - Fundação de Apoio da UFRGS. FONTE DE RECURSOS: Convênio FINEP 01.10.0715.00. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, I da Lei 8.666/93. RECONHECIMENTO: em 24.11.2016 pelo Coordenador do Projeto: José Mauro Granjeiro. RATIFICAÇÃO em 05.12.2016, pelo Diretor Presidente, Sergio Nicolaiewsky.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - EXÉRCITO BRASILEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº Espécie: Termo Aditivo nº 02/16-FAPEB/BRADAR - Contrato nº 001/2014/FAPEB/Bradard. Partes: Contratante - FAPEB; Contrata: Bradard Indústria S/A. Data da assinatura 28/08/2014. Objeto: Alterar Cláusula Quinta - VIGÊNCIA E DOS PRAZOS e o Cronograma Físico-Financeiro. O presente termo Aditivo entrará em vigor em 30/11/2016 e irá até 06/12/2017.